



## COMUNICADO

### **Governo encara matas e florestas autóctones como ameaças**

O Movimento Partido da Terra (MPT) alerta para as consequências negativas do Decreto-lei 10/2018, relativo às “limpezas florestais”, para o território e para a qualidade de vida das populações, em particular as rurais.

Contrariando a ideia, que tem sido vinculada na opinião pública, de que os matos e o arvoredo devem estar longe das nossas casas, vilas e aldeias, o MPT alerta para a importância ecológica destes cobertos vegetais, fundamentais quer para retenção de água no solo, quer como suporte do mesmo evitando o aluimento de terras, bastante provável num cenário de chuvas intensas. Mas também para a função ecológica deste povoamentos vegetais, por exemplo as oportunidades de refúgio e abrigo para a vida selvagem, nalguns casos os únicos, dada a dimensão gigantesca das áreas ardidas.

Com esta legislação, o governo demonstra encarar as nossas matas e florestas não como ecossistemas fornecedores de serviços, mas como ameaças.

Apesar do Decreto-Lei 124/2006 referir no seu art.º 16º “*Fora das áreas edificadas consolidadas não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI*” (Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios), em Janeiro de 2018 havia 57 municípios ainda sem PMDFCI aprovado!

O mesmo decreto determina que “*Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal, os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados...*”. E ainda diz mais: “*Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal, sempre que se verifiquem no terreno linhas de água, deve dar-se prioridade à manutenção ou recuperação de galerias ripícolas...*”. Infelizmente, não são precisos grandes esforços para encontrar múltiplos exemplos de incumprimento.

O território está mal tratado, abandonado e totalmente disponível para a impunidade que ao longo de décadas permitiu (e ainda permite) a expansão de monoculturas intensivas como o eucalipto e o pinheiro, e a construção não regulada em áreas naturais e agrícolas, muitas vezes com a conivência do poder local.



O MPT considera que estamos perante um problema de falta de vontade dos sucessivos governos para porem em prática um plano de ordenamento territorial que salvguarde os recursos naturais endógenos e diminua as assimetrias entre as grandes zonas urbanas e o mundo rural, contribuindo decisivamente para a qualidade de vida das populações mais desprotegias.

O MPT denuncia aquilo que são as verdadeiras intensões por detrás deste decreto-lei (DL10/2018), ao centrar o problema nas matas e florestas e ilibando de responsabilidades os sucessivos governos, incluindo o actual, que por incompetência ou falta de vontade não trabalha seriamente num plano de ordenamento que salvguarde o território e as populações rurais.

O MPT considera que este decreto-lei em nada defende as pessoas e a floresta, antes comprova o servilismo prestado pelos sucessivos governos aos *lobies* das celulosas, da indústria madeireira e da construção.

O Presidente da Comissão Política Nacional

Luís Vicente

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2018